



PORTARIA Nº. 009/2017 - Corregedoria-Geral do MPAP, 15 de março de 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 31, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 0079, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5497, de 27 de junho de 2013.


CONSIDERANDO o teor das Portarias n. 130/2016-GAB/PGJ e n. 131/2016-GAB/PGJ, assim como o Memorando n. 06/2017 oriundo do Gabinete do Procurador de Justiça Joel Sousa das Chagas, informando que o referido membro estará em gozo de férias regulamentares e, por isso solicita a antecipação da data de Visita de Inspeção;

R E S O L V E:

ART. 1º - ANTECIPAR A DATA DE VISITA DE INSPEÇÃO no Gabinete do Procurador Joel Sousa das Chagas para o dia 16/03/2017 e **ALTERAR** a data de Visita de Inspeção no Gabinete do Procurador Jair José de Gouveia Quintas para o dia 28/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de março de 2017.


ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Corregedora-Geral do Ministério Público do Amapá